



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

**EDITAL 010/PPGH/2026 - SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATO(A) À BOLSA CB-1
REFERENTE À CHAMADA INTERNA Nº 01/2026/PROPG - SELEÇÃO
INSTITUCIONAL DE PROPOSTAS PARA A CHAMADA PÚBLICA
FAPESC/CNPq/CAPES Nº 055/2026 - PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE
DOCTORES NO BRASIL (PROFIX-CB)**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público o presente Edital de seleção interna para submissão de propostas de pessoas candidatas à Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 - PROFIX-CB.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem por objeto selecionar, no âmbito do PPGH/UFSC, 1 (uma) pessoa candidata à Bolsa CB-1 para indicação à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, conforme previsto na CHAMADA INTERNA Nº 01/2026/PROPG, para indicação institucional à Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 - PROFIX-CB.

1.2. A seleção interna não implica aprovação ou concessão de bolsa pela FAPESC, pelo CNPq ou pela CAPES, constituindo apenas a primeira etapa institucional necessária à submissão à Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 - PROFIX-CB.

2. DO PROGRAMA E DAS BOLSAS

2.1. O PROFIX-CB visa atrair e fixar doutores em instituições de ensino superior de Santa Catarina, mediante apoio a projetos de pesquisa em áreas estratégicas para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado.

2.2. Cada projeto selecionado no edital externo poderá contar com 1 (uma) Bolsa Conhecimento Brasil - CB-1, no valor mensal de R\$ 13.000,00, por até 48 (quarenta e oito) meses, financiada pelo CNPq, além das bolsas acadêmicas previstas no edital externo.

2.3. A equipe de execução do projeto deverá prever, obrigatoriamente, 1 (uma) bolsa de doutorado, 2 (duas) bolsas de mestrado e 2 (duas) bolsas de iniciação científica, conforme as condições e fontes de financiamento estabelecidas na Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

2.4. Não há previsão de auxílio financeiro à pesquisa, custeio, capital, instalação ou outras modalidades de apoio financeiro além das bolsas previstas no edital externo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

3. DAS LINHAS TEMÁTICAS

3.1. A proposta deverá enquadrar-se, de forma clara, em pelo menos uma das seguintes linhas temáticas previstas na Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026:

- 3.1.1. Inteligência Artificial
- 3.1.2. Biotecnologia
- 3.1.3. Saúde
- 3.1.4. Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes
- 3.1.5. Transição Energética
- 3.1.6. Saneamento
- 3.1.7. Resíduos industriais e urbanos

3.2. A proposta deverá apresentar justificativa de aderência do projeto às linhas de pesquisa e à área de concentração História Global do PPGH/UFSC.

4. DA ELEGIBILIDADE

4.1. Da pessoa candidata à Bolsa Conhecimento Brasil - CB-1:

- 4.1.1. ser brasileira e possuir título de doutorado em área correlacionada à proposta;
- 4.1.2. não possuir vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante toda a vigência da Bolsa CB-1;
- 4.1.3. residir no Estado de Santa Catarina durante toda a vigência da bolsa;
- 4.1.4. possuir Currículo Lattes atualizado, com ORCID, e H-index comprovado em base reconhecida;
- 4.1.5. dispor de 30 (trinta) horas semanais presenciais para o desenvolvimento das atividades do Plano de Trabalho;
- 4.1.6. atender integralmente aos demais requisitos previstos no item 3.7 da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. A submissão deverá ser realizada pela pessoa candidata, por meio do endereço eletrônico ppghst@contato.ufsc.br, dentro do prazo estabelecido no item 7.

5.2. Deverão ser anexados, em PDF, os seguintes documentos obrigatórios:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

5.2.1. projeto/plano de trabalho (Anexo I), contendo resumo, síntese, objetivos, metodologia, cronograma, metas, entregas, resultados e impactos esperados, aderência à linha temática, ODS e ESG (conforme item 3.1) e às linhas de pesquisa e à área de concentração do PPGH/UFSC (conforme item 3.2);

5.2.2. súmula curricular da pessoa proponente e da pessoa candidata CB-1, com link do Lattes, ORCID, H-index, produção científica indexada dos últimos 5 anos, citações dos últimos 5 anos, produção tecnológica dos últimos 10 anos, experiência em projetos de CT&I/PD&I, orientações concluídas e prêmios/reconhecimentos, quando houver;

5.2.3. cópia do diploma de doutorado da pessoa candidata CB-1; e

5.2.4. declaração da pessoa candidata CB-1 de ciência e atendimento aos requisitos do item 3.7 do edital externo, especialmente a inexistência de vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante a vigência da bolsa e a disponibilidade de 30 horas semanais presenciais.

5.3. A ausência de documento obrigatório, o descumprimento dos requisitos formais ou a submissão fora do prazo implicará a inabilitação da proposta.

6. DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

6.1. A avaliação observará os mesmos critérios da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

6.2. A pontuação total será de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.3. Para integrar a classificação final, a proposta deverá obter, no mínimo, 70 (setenta) pontos, nos seguintes itens:

ITENS	CRITÉRIOS	PONTOS
1. Qualidade do projeto	1.1 Adequação do Plano de Trabalho: clareza/detalhamento; coerência entre objetivos, metodologia e resultados; alinhamento às linhas temáticas e ao contexto catarinense; estratégias de comunicação e engajamento.	20
2. Resultados	2.1 Potencial de pesquisa em CT&I; relevância para SC; capacidade de gerar/aprimorar políticas, produtos, processos, serviços ou soluções;	15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

	potencial de uso por usuários finais.	
	2.2 Resultados esperados: clareza; replicabilidade; quantidade e diversidade de entregáveis; formação integrada de recursos humanos.	25
	2.3 Sustentabilidade: correlação dos resultados com ESG e ODS da Agenda 2030.	5
3. Qualificação	3.1 Coordenador(a)/proponente: qualificação e experiência; H-index; produção científica; citações; produção tecnológica; experiência em projetos de CT&I/PD&I; orientações; prêmios/reconhecimentos.	10
	3.2 Bolsista CB-1: qualificação e experiência; H-index; produção científica; citações; produção tecnológica; experiência em projetos de CT&I/PD&I; orientações; prêmios/reconhecimentos.	25

6.4. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do PPGH/UFSC.

6.5. É vedada a participação, na avaliação da pessoa candidata CB-1, de integrantes da equipe da proposta e de pessoa avaliadora que possua interesse direto ou indireto, relação de parentesco até terceiro grau com integrante da proposta ou litígio judicial/administrativo com membro da equipe.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de seleção interna	30/09/2026
Período de inscrições	30/09/2026 a 04/10/2026
Seleção das pessoas candidatas inscritas	05 a 07/10/2026
Divulgação do resultado	A partir de 07/10/2026
Período de recursos	48h após a divulgação do resultado
Divulgação do resultado final e indicação da pessoa candidata selecionada à PROPG	Até 12/10/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do PPGH/UFSC, observada a Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 e a regulamentação institucional aplicável.

8.2. O presente Edital deverá ser lido em conjunto com a Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 - PROFIX-CB.



Documento assinado digitalmente

Flávia Florentino Varella

Data: 29/09/2026 19:24:49-0300

CPF: ***.718.756-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Flávia Florentino Varella
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História - UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

ANEXO I - ROTEIRO MÍNIMO PARA SUBMISSÃO INTERNA

A proposta deverá atender, de forma objetiva e compatível, aos requisitos estabelecidos no formulário do SIGFAPESC (ver Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 - PROFIX-CB):

1. Identificação do PPG e da pessoa coordenadora/proponente.
2. Identificação da pessoa candidata à Bolsa CB-1.
3. Título do projeto.
4. Linha(s) temática(s) da Chamada FAPESC nº 055/2026.
5. Resumo e palavras-chave (mínimo de três).
6. Síntese do projeto: relevância, justificativa, aderência aos objetivos do PROFIX-CB e ao contexto catarinense de CT&I.
7. Objetivo geral e objetivos específicos.
8. Metodologia e abordagem inovadora/tecnologias emergentes, quando aplicável.
9. Plano de trabalho: atividades, cronograma, metas e entregas.
10. Resultados esperados, usuários finais e potencial de replicabilidade.
11. Impactos esperados, com indicação de ODS e dimensões ESG.
12. Estratégia de divulgação científica, comunicação e engajamento da sociedade.
13. Plano de formação de recursos humanos e articulação das bolsas de IC, mestrado e doutorado.
14. Experiência da pessoa candidata CB-1 conforme os indicadores do item 6 deste Edital.
15. Justificativa de aderência às linhas de pesquisa e à área de concentração História Global do PPGH/UFSC (conforme item 3.2).